



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 002, de 05 de janeiro de 2017

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação Pestalozzi de Jaguaré e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação Pestalozzi de Jaguaré, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.239.610/0001-42, com sede neste Município de Jaguaré/ES.

§ 1º Constitui objeto do presente Convênio transferência de recursos provenientes de repasse estadual 1399 0000, Banco do Banestes S/A, C/C 24.100.257, segundo o Plano de co-financiamento de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência.

§ 2º O valor do presente termo de fomento será de R\$ 38.809,93 (trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), que serão repassados em parcela única, conforme instrumento, disponível nas seguintes dotações orçamentárias de 2017:

050 – Secretaria Municipal de Assistência Social

051 – PMJ Fundo Municipal de Assistência Social

050059.0824200341.009 – Transferência à Associação Pestalozzi de Jaguaré

33504300000 – Subvenções Sociais

Fonte: recursos ordinários

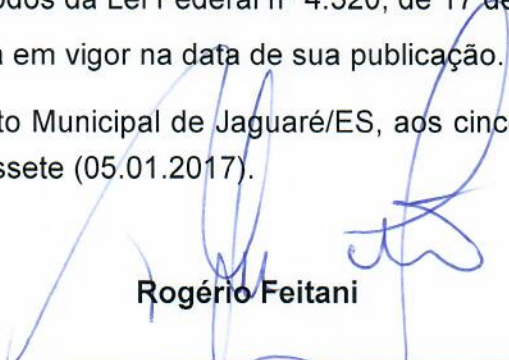
Ficha: 000037

Valor: R\$ 38.809,93 (trinta e oito mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a abertura do crédito adicional suplementar, respeitado o limite da despesa fixada, sendo que o ato que abrir o crédito autorizado neste artigo indicará a origem dos recursos necessários à sua abertura, em conformidade com as disposições do art. 46, combinadas com as do art. 41, inciso I; e do art. 43, § 1º, inciso II, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (05.01.2017).


Rogério Feitani